



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO TP Nº 002/2014

8º(OITAVO) TERMO ADITIVO

Aditivo de prazo de contrato de prestação de serviços de construção de quadra escolar coberta com vestiário e cobertura da quadra da escola da Estiva, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 41.611.716/0001-02, situada à Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, neste ato representada pelo prefeito: Antônio José Martins, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à firma: Rava Empreendimentos Construções e Comércio Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.322.161/0001-02, Inscrição Estadual nº 123986613, com sede à: Av. Dep. Lister Caldas, 679, Centro - Cantanhede neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por Maria Nasaré Reis Santos, inscrito(a) no CPF(MF) sob o nº 280.664.643-04 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, abaixo assinado, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O Presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de construção de quadra escolar coberta com vestiário e cobertura da quadra da escola da Estiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2.2 - Fica aditivada a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Nº TP 02/2014, por igual período de 09 (nove) meses, definindo que o contrato, terá vigência até 08 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

3.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: 02.015 SEC. DE JUVENTUDE ESPORTE E TRABALHO;

Classificação Funcional – 02.015.27.812.0037.1.077 REFORMA DE QUADRA POLI ESPORTIVA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

Elementos de Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bequimão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Concordado com todas as cláusulas e condições contratadas, as partes assinam o presente documento.

Bequimão - MA, 08 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bequimão
Sr. Antônio José Martins/Prefeito
Contratante

Rava Empreendimentos Construções e Comércio Ltda - EPP
Sra. Maria Nasaré Reis Santos
Sócia-Gerente
Contratada